



Carlos Britto

Troca de farpas e clima quente

Enão é que o recesso parlamentar de meio de ano na Câmara Municipal de Petrolina, no Sertão do São Francisco, começou a gerar polêmica antes mesmo de sua implementação? Na sessão plenária desta terça-feira (11), o vereador Professor Gilmar Santos (PT), líder da bancada de oposição, criticou duramente a decisão do presidente da Mesa Diretora, Aero Cruz (MDB), de iniciar o recesso ainda nesta semana. Para Gilmar, a decisão da presidência "atinge frontalmente a dignidade da população de Petrolina", que, segundo ele, precisa da atuação contínua dos vereadores diante dos inúmeros problemas da cidade.

Oposicionista de carteirinha, professor Gilmar embasou sua argumentação no fato de que o primeiro semestre legislativo de 2024 já havia começado com atraso. Com o recesso proposto por Aero, a Câmara ficará inativa por cerca de 50 dias, o que para o edil significa um desrespeito ao Regimento Interno da Casa, que prevê sessões semanais até 30 de junho. Gilmar não poupou críticas e foi ainda mais além, criticando a duração de algumas sessões: "Algumas duraram apenas nove minutos, enquanto outras apenas seis".

Bom de resposta Aero Cruz não demorou. Em devolver O presidente da Mesa Diretora rebateu as críticas, acusando Gilmar de usar a tribuna como palanque político por falta de resultados concretos para mostrar à população. Aero afirmou que suas decisões são fundamentadas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, contando com o apoio da maioria dos vereadores. "Por que o vereador não reclamou do recesso parlamentar no ano em que não teve eleição?", questionou Aero, sugerindo que as críticas de Gilmar têm motivação eleitoral.

QUESTIONOU

O presidente municipal do Partido Verde (PV), Arnaldo Tenório, levantou um ponto importante em suas redes sociais sobre a composição da Câmara Municipal de Arcos, no Sertão do Moxotó. Segundo Tenório, a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 7, determina que a Casa deve ser composta por 13 vereadores. No entanto, atualmente, a Câmara conta com apenas 10 e já pensando em emplacar mais vereadores em sua legenda nestas eleições, Arnaldo argumentou que "aumentar o número de vereadores para 13 não traria custos adicionais, pois a verba já é destinada para esse número de cadeiras". Ele também destacou que "a configuração atual, com um número par de vereadores, leva a frequentes empates nas votações, o que dificulta a tomada de decisões importantes para o município".

NA CARONA

Quem pegou carona na visita da ministra Marina Silva foi Ivo Gomes (PSOL), pré-candidato à Prefeitura de Ouricuri, que participou da "Missão Climática pela Caatinga de Enfrentamento à Desertificação e à Seca. A missão incluiu visitas a áreas de recaatingamento e o lançamento do Movimento Nacional de Enfrentamento à Desertificação e às Secas.

contato@carlosbritto.com / A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Câmara avança com agenda contra aborto e drogas

Casa aprovou urgência do texto que equipara aborto a homicídio. E CCJ aprovou PEC que criminaliza porte de qualquer quantidade de drogas

ACâmara dos Deputados avançou na agenda conservadora nos últimos dias. Ontem, a Casa Baixa aprovou a urgência de votação para um projeto de lei que equipara ao crime de homicídio o aborto realizado após 22 semanas de gestação e com viabilidade do feto, mesmo quando a mulher grávida tenha sido vítima de estupro. No mesmo dia, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados também aprovou uma

Proposta de Emenda que inclui na Constituição a criminalização do porte e da posse de qualquer quantidade de droga.

O projeto sobre o aborto virou uma iniciativa de enfrentamento ao Supremo Tribunal Federal (STF). A votação aconteceu de modo simbólico e sem que o nome do projeto fosse citado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Alguns parlamentares sequer perceberam o que estava sendo definido. Houve reclamações sobretudo do PSOL, que é contrário à iniciativa.

O projeto tem o apoio da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e da bancada da bala, três dos grupos mais conservadores do Legislativo brasileiro. A votação de urgência acelera a tramitação do projeto. Com isso, a matéria é analisada diretamente no plenário, sem precisar passar antes por discussões em comissões temáticas da Câmara. A expectativa do autor da proposta, Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), e do presidente da FPE, Eli Borges (PL-TO), é que o mérito seja votado na semana que vem.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), porém, disse que o compromisso que fez foi apenas de pautar o requerimento de urgência do projeto.

Drogas

A criminalização do porte e da posse de qualquer quantidade de droga foi aprovada por 47 votos a 17 na principal comissão da Casa. Agora, a matéria ainda deve passar por uma comissão especial e pelo plenário da Câmara.

O texto já foi aprovado no Senado também como uma reação ao avanço no STF de um julgamento que pode descriminalizar o porte de maconha, em pequena quantidade, para uso pessoal.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA (PE)

Aviso de Chamada Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024

CREDENCIALENTO N° 001/2024. Compra. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena (PE). Período e Local para solicitação do credenciamento: 13 de junho 2024 à 04 de julho de 2024, das 09h00min às 13h00min, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PE), situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro, Santa Filomena (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, mesmo endereço do local de credenciamento ou no endereço eletrônico www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 12 de junho de 2024.

Paulo Afonso de Lima Gomes
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

O Município de Petrolina/PE, torna público o PROC. ADM. N° 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024. Objeto: Aquisição de cadeiras universitárias para atender às demandas do curso de medicina da AEVSF - FACAPE. Valor estimado contratação: R\$ 191.896,00 (800 X R\$ 239,87). Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 13/06/2024 às 09h. Sessão pública: Data/hora/endereço: 27/06/2024 às 09h. Endereço virtual da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, das 08h às 13h - Fone: (87) 3983-6419, ou pelo site: www.petrolina.pe.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.

Petrolina/PE, 12/06/2024
Edonias Barreto Lionel
Pregoeiro (Portaria nº 2762/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024 - PA N° 078/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção de Creches de Alto Padrão, nas localidades: NM-01, NM-08, NM-10, João de Deus e Colinas do Rio, neste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Edital disponível em: 13/06/2024, na Secretaria de Licitações e Contratos, endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina/PE, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 13/06/2024, iniciando a partir das 09h00 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global estimado: R\$ 24.214.834,51. Abertura das propostas: 01/07/2024 às 09h (nove horas), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 12/06/2024
Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação

Movimento Econômico

FNE pode ajudar na retomada dos centros urbanos

A reunião de hoje do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) pode dar um passo muito importante para ajudar a tirar da decadência os centros urbanos das capitais do Nordeste. Está em jogo o financiamento para obras de retrofit e construção de novas moradias com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). O retrofit é um processo que tem por objetivo restaurar prédios antigos, preservando a arquitetura original.

O Recife traduz o quadro que se repete em várias capitais da região. No centro da cidade, 31% dos imóveis estão desocupados. Embora pesquisas indiquem que povoar o centro é o caminho para sua regeneração e que há interesse por parte da população em morar nestas áreas, entidades como Sinduscom e CREA alegam que são necessárias obras de retrofit e estas exigem investimentos maiores do que os financiamentos ofertados para habitações no padrão Minha Casa, Minha Vida, o que tem dificultado iniciativas por parte de construtoras.

Atenta ao problema, a Sudene fez escutas junto a diversos setores e encaixou ao seu Comitê Técnico proposta para disponibilizar parte das verbas do FNE direcionadas à infraestrutura para financiamentos de novas moradias e retrofit. Danilo Cabral, superintendente da autarquia, disse que isso atende demanda de várias cidades da região.

ORÇAMENTO DO FNE

Administrado pelo Banco do Nordeste (BNB), o FNE dispõe de R\$ 38 bilhões em seu orçamento para 2024 e 30% desse valor é direcionado à infraestrutura. Segundo Cabral, esses recursos não eram acessíveis à moradia, mas agora abre-se espaço para isso, beneficiando exclusivamente essas áreas, que já contam com a vantagem de serem dotadas de água, energia, esgoto e acesso viário.

DEMANDA DOS GOVERNADORES

O Condel também deve analisar uma demanda dos governadores. Constitucionalmente, os estados são proibidos de tomar financiamento pelo FNE, cujos recursos são destinados ao setor produtivo. O que os governadores desejam é que o FNE finance as obras que são executadas pelos estados como contrapartida para atração de investimentos, como estradas, saneamento, etc. Desta forma, os recursos continuam sendo direcionados à iniciativa privada, mas de forma indireta, já que seriam executados pelos estados.

PACTO

Essa abertura no FNE foi pactuada entre Sudene, Consórcio Nordeste - que reúne os governadores da região - Ministério da Integração Regional e BNB. Danilo Cabral explica que a Sudene está propondo que 30% dos 30% destinados à infraestrutura no FNE sejam direcionados a este fim, algo em torno de R\$ 5 bilhões. Mas a verba contemplaria apenas Parcerias Público Privadas (PPPs) e concessões.

ESCOLA PARA CORRETORES

Pernambuco recebe uma escola para corretores do Instituto Brasileiro de Educação Profissional (IBREP). A abertura do novo negócio ocorre em um momento de valorização do mercado de imóveis local. A valorização passou dos 10%, com o metro quadrado alcançando R\$ 9,6 mil.

OPORTUNIDADE COM TILÁPIA

Usando a tilápia, pesquisadores da Embrapa Agroindústria de Alimentos desenvolveram produtos como, salsicha e patê com fibra de abacaxi e embutido de carne tipo apresunto. A Embrapa procura parceiros privados para levar os produtos ao mercado consumidor.

@movimentoeconomico

movimentoeconomico.com.br

praposo1967@gmail.com

A jornalista Patrícia Raposo escreve às terças, quintas e sábados no jornal e assina comentário econômico na Rádio Folha FM 98,7 às terças e quintas, às 10h45, com reprise às 17h30

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação Integrada - Eletrônico
Edital nº 90178/24-04 – site compras.gov; e
(nº 0178/24-04 no site do DNIT)

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa para ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE 4 (QUATRO) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCALIZADAS NAS RODOVIAS BR-232/PE E BR-428/PE (LOTE ÚNICO), de acordo com as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo às exigências e demais condições e especificações expressas no Anteprojeto, por meio de licitação na modalidade Contratação Integrada, na sua forma eletrônica.

DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.
Quantidade de Itens: 01
Regime de Execução: CONTRATAÇÃO INTEGRADA
Modo de Disputa: Aberto
Critério de Julgamento: Menor Preço
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
DATA: 30/08/2024
HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília)
EDITAL E INFORMAÇÕES: no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; www.dnit.gov.br; ou endereço: Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE. Fone: (81) 34635106.
Processo administrativo nº 50604.003049/2023-98

Recife, 07 de junho de 2024
Bruno Lezan Bittencourt
Superintendente Regional

CONTRIBUINTES

Prefeitura do Recife amplia em 35% doações de IR devido

As doações destinadas ao Fundo da Pessoa Idosa e da Criança e do adolescente no ato da declaração de Imposto de Renda, no Recife, subiram 35% em relação ao ano

passado. O incremento foi impulsionado por sorteio destinado aos contribuintes, que doaram no ato da declaração. Organizado pela Prefeitura do Recife, o sorteio foi

realizado ontem (12) e contou com a parceria da Shineray. Ao atingir a meta de R\$ 1,5 milhão doados aos Fundos, seria sorteado um patinete elétrico e se o montante chegassem a R\$ 3 milhões, o prêmio seria uma bicicleta elétrica.

O total das doações chegou a R\$ 2.950.622,77 milhões. Como a meta do segundo sorteio era de R\$ 3 milhões, apenas o patinete elétrico foi sorteado. A destinação do imposto devido é uma opção que o declarante encontra no formulário do Imposto de Renda e visa apoiar grupos em situação de vulnerabilidade social.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

Processo Licitatório N°: 001/2024. Pregão Eletrônico N° 001/2024. REPUBLICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 40.105,95 (quarenta mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2024 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de junho de 2024. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacional de Compras, Site: www.bnc.org.br. Iêda Maria da Silva Assunção. Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <https://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: liclagao2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de Setembro, N° 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos/PE, 12 de junho de 2024
Girlane Maria de Assunção Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

ATA DA DUCENTÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 5 de junho de 2024, às 17 horas, horário de Brasília, Distrito Federal, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), sendo considerada, para tanto, como realizada na sede social da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, bloco A, sala 307, bairro San Martin, CEP 50761-901, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2. **CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na medida em que se encontra presente em assembleia a única acionista da Companhia, a qual representa a totalidade do capital social da Companhia.

3. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Dispensados os atos de elaboração e publicação de edital de convocação e de proposta de administração, haja vista o disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

4. **PRESENÇA:** Presente a única acionista da Companhia, **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras**, por sua procuradora, **Renata Mendes Alves**, que participou na assembleia por meio da Plataforma Digital.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, o Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. **Jenner Guimarães do Rêgo**, tendo sido convidada para atuar como secretária a Sra. **Juliana Maria da Cruz de Almeida**.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) aprovação da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco") ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização à Diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a (a) contratação dos Coordenadores (conforme definido abaixo) e dos demais prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Escriturador (conforme definido abaixo), o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos, caso necessário; (b) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta; (c) celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e todo e qualquer aditamento a tais documentos; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta, bem como às matérias dos itens "(i)" e "(ii)" acima.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado pela única acionista da Companhia o quanto segue:

(i) a realização da Emissão e da Oferta, nos termos previstos na Escritura de Emissão, que possuirá as seguintes características e condições principais:

- (a) **Número da Emissão:** A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia;
- (b) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de junho de 2024 ("Data de Emissão");
- (c) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade");
- (d) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão");
- (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (f) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única;
- (g) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) Debêntures;
- (h) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) com eventual resgate da totalidade das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), da Oferta de Resgate Obrigatória (conforme definido abaixo), com consequente resgate da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento");

- (i) **Destinação de Recursos:** Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto (conforme definido abaixo), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da contagem da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão ("Projeto");

- (j) **Enquadramento do Projeto:** As Debêntures serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria nº 1.843/SPE/MME, de 12 de dezembro de 2022 ("Portaria"), publicada no "Diário Oficial da União" em 12 de dezembro de 2022;

- (k) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cauções ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprobante de titularidade de tais Debêntures;

- (l) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;

- (m) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quiografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações;

- (n) **Direito de Preferência:** Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Companhia, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relacionais da natureza comercial ou estratégica em relação à Companhia;

- (o) **Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira:** As Debêntures serão depositadas para (1) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (2) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;

- (p) **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada;

- (q) **Amortização do Principal:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), de resgate das Debêntures conforme previsto na Escritura de Emissão, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, na Lei 12.431 e nas demais legislações aplicáveis, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) será amortizado na Data de Vencimento;

- (r) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente ("Atualização Monetária") pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definido

abaixo) a partir da Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), seguindo a fórmula prevista na Escritura de Emissão;

(s) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a percentual ao ano apurado em 13 de junho de 2024, correspondente a maior taxa entre (i) e (ii) a seguir: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>) disponibilizada no fechamento do dia 13 de junho de 2024, acrescido de *spread* de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,5356% (seis inteiros e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive) ("Remuneração"). A taxa de Remuneração das Debêntures, já acertada entre as Partes com base nos parâmetros acima descritos, será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, ficando desde já a Companhia e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrá-lo, sem necessidade de aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão;

(t) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: (1) em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2024 e o último, na Data de Vencimento, conforme será disposto na Escritura de Emissão; (2) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo); (3) na data em que ocorrer a Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (4) na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão;

(u) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade ("Preço de Subscrição"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão. Observado o disposto no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser colocadas (i) com ágio, desde que aprovado pela Companhia; ou (ii) com deságio, a ser definido a exclusivo critério e de comum acordo pelos Coordenadores, desde que (a) aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160; e (b) neste caso, a Companhia receberá, na data de integralização das Debêntures, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário das Debêntures;

(v) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo (observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado, conforme definida abaixo), oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"), sendo certo que deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor do Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e, se aplicável, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado;

(w) **Oferta de Resgate Obrigatório:** Caso ocorra um Evento de Alteração de Risco (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de uma Aquisição Originária de Controle da Eletrobras (conforme definido na Escritura de Emissão) dentro do Período de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou após a conclusão de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras (sem que o Evento de Alteração de Risco seja curado até o término do Período de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras) ("Evento de Aquisição da Eletrobras"), desde que legalmente permitido, a Companhia obriga-se a realizar uma oferta para adquirir as Debêntures dos titulares das Debêntures que optarem por alienar suas respectivas Debêntures por um valor equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a Data do Resgate Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Oferta de Resgate Obrigatório"). A Oferta de Resgate Obrigatório deverá observar os termos e condições previstos na Escritura de Emissão;

(x) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (1) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; e (2) o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior valor obtido pelos critérios mencionados nos itens "(i)" e "(ii)" abaixo ("Valor do Resgate Antecipado"): (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas vincendas após a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total relativas ao pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, utilizando-se como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão;

(y) **Amortização Extraordinária Facultativa:** Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, após o 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de junho de 2027 (exclusive), promover amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde que (i) venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e das demais regulamentações aplicáveis; (ii) a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos dessa Escritura de Emissão; e (iii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data da efetiva resgate seja superior a 4 (quatro) anos, calculado nos termos da Resolução CMN 5.034. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior valor obtido pelos critérios mencionados nos itens "(i)" e "(ii)" abaixo ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"): (i) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizada, acrescida (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas vincendas após a data de realização da Amortização Extraordinária Facultativa relativas ao pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizada, acrescido (a) da Remuneração, utilizando-se como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures, na data de realização da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imed

- (z) **Aquisição Facultativa:** Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e sujeita ao aceite do respectivo debenturista vendedor, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário (ou saldo) ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, além de observar o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e os seguintes termos: a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de julho de 2026, exclusive, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431 e desde que observado o prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado e somente poderão ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se, e quando, recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e de Remuneração, conforme o caso;
- (aa) **Garantia Fidejussória:** Observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Fiadora”) aceitará a Escritura de Emissão e se obrigará, na qualidade de fiadora e principal pagadora, pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), responsabilizando-se, solidariamente com a Companhia, pelo fiel e exato cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o Valor Total da Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”) pelo prazo previsto na Escritura de Emissão;
- (bb) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (1) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (2) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3;
- (cc) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, conforme o caso, e do disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (1) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (2) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança (“Encargos Moratórios”).
- (dd) **Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures devida, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações a serem previstas na Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura, se houver;
- (ee) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”), nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, de forma individual e não solidária, na proporção e valores estabelecidos no “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográficaria, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, da 3ª (Terceira) Emissão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco”, a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e a Fiadora (“Contrato de Distribuição”). As Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores
- (ff) Profissionais somente após a obtenção do registro automático da Oferta na CVM e divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, devendo ser observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;
- (gg) **Público-alvo da Oferta:** O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais;
- (hh) **Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão (“Agente de Liquidação”) e o escriturador das Debêntures (“Escriturador”), sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador é a Vôrtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88;
- (ii) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para os fins da Escritura de Emissão e desta ata, “Dia(s) Útil(eis)” significa (1) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (2) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e/ou na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e que não seja sábado ou domingo;
- (ij) **Classificação de Risco:** Será contratada agência de classificação de risco da Oferta (“Agência de Classificação de Risco”), que atribuirá *rating* às Debêntures em até 30 (trinta) dias contados da Data de Início da Rentabilidade. Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Companhia deverá manter contratada, às suas expensas, a Agência de Classificação de Risco para realizar a atualização e manutenção anual da classificação de risco (*rating*) das Debêntures;
- (kk) **Desmembramento das Debêntures:** Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas; e
- (kk) **Demais características e condições:** As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.
- (ii) autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à (a) a contratação dos Coordenadores e dos demais prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos, caso necessário; (b) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; (c) celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e todo e qualquer aditamento a tais documentos;
- (iii) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados por diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta, bem como às matérias dos itens “(i)” e “(ii)” acima.
8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Esta ata foi lavrada pela Secretária e assinada digitalmente pelos membros da mesa e pela única acionista da Companhia.

Recife, 5 de junho de 2024.

Mesa:

Jenner Guimarães do Rego
Presidente

Juliana Maria da Cruz de Almeida
Secretária

Renata Mendes Alves
Pela Eletrobras, Acionista Única

PAULLO ALLMEIDA

Executivos do Recife têm imersão com Cludemir Oliveira

Evento também conta com Gustavo Saiago (Nubank) e Victor Carvalheira (Produtora Carvalheira) como palestrantes

O especialista em desenvolvimento de pessoas e corporações Cludemir Oliveira, ex-executivo da Disney, em Orlando (EUA), por 15 anos, está no Recife para compartilhar suas experiências profissionais com executivos e empresários locais. Junto com Cludemir, o gerente sênior de Experiência do Cliente do Nubank, Gustavo Saiago e o CEO da produtora Carvalheira, Victor Carvalheira, comandam a “Imersão em

Experiência do Cliente e do Colaborador”. O evento acontece hoje, no JCPM Trade Center, por iniciativa da Audens EDU.

Claudemir defende a ideia de que não existe uma experiência do cliente sem a experiência do colaborador. “Nesse treinamento, a gente traz dicas de como é que a Disney faz isso, ou seja, encanta o cliente interno para que ele possa naturalmente encantar o cliente final”, explicou Cludemir, em entrevista à Rádio Folha 96,7.



Ex-executivo da Disney compartilha experiência de sucesso

Autores renomados da área do marketing, como Philip Kotler, já disseram que é preciso mais que atender as necessidades e desejos do consumidor, o primordial é encantá-lo. Cludemir vai mais além e diz que uma empresa só garante a fidelidade de um cliente quando este concede uma nota dez a ela pelo serviço prestado ou produto adquirido. “Quando alguém te der a nota 8, 9 ou 9,5 ele está satisfeito, mas ainda não é fiel. Só quando o cliente der um dez é que ele vira fiel. E ele só dar dez se for surpreendido positivamente na experiência com a empresa”, ensinou.

ALEXANDRE AROEIRA/ FOLHA DE PERNAMBUCO



Ana Paula Vilaça, chefe do Gabinete do Centro do Recife, abriu o evento apresentando o programa Recentro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 009/2024-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E ALIMENTAÇÃO E DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.047.312,00. Início da Acolhimento das Propostas: 13/06/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 26/06/2024, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho/PE, 12/06/2024
Rafael Soares de Lima
Pregoeiro

SEJOPÉ-SINDICATO DAS EMPRESAS EDITORAS DE JORNais DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 11.223.861/0001-55 - Fundado em 27.08.2009
Av. Montevidéu, 172 - Salas 907/908 - Boa Vista - 50050-250 - Recife - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS EDITORAS DE JORNais DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SEJOPÉ, CNPJ nº 11.223.861/0001-55, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, conforme estabelece os artigos 10º Item I e 14º Item III, convoca os Diretores e Representantes legais das Empresas Editoras de Jornais associadas em dias com suas obrigações junto à entidade, para participarem da "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" à ser realizada no dia 20 de Junho de 2024, às 14:30 horas em 1ª convocação, em sua sede social, sito à Av. Montevidéu, 172 Sala 908 - Boa Vista - Recife - PE, para deliberar:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Não havendo na hora acima indicada número legal de Diretores e Representantes legais das emissoras associadas para instalação em 1ª convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de associadas presentes.

Recife, 13 de Junho de 2024.
Edmilson Boaviegem Albuquerque Melo Júnior
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SERTEPE
CNPJ: 10.579.076/0001-77 - Fundado em 09.05.1986
Av. Montevidéu, 172 - Salas 907/908 - Boa Vista - 50050-250 - Recife - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
"ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA"

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SERTEPE, CNPJ nº 10.579.076/0001-77, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, conforme estabelece os artigos 16º alínea "a" e 42º alínea "b", convoca os Diretores e Representantes legais das Emissoras associadas em dias com suas obrigações junto à entidade, para participarem da "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" à ser realizada no dia 20 de Junho de 2024, às 14:00 horas em 1ª convocação, em sua sede social, sito à Av. Montevidéu, 172 - Sala 908 - Boa Vista - Recife - PE, para deliberar:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Não havendo na hora acima indicada número legal de Diretores e Representantes legais das emissoras associadas para instalação em 1ª convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de associadas presentes.

Recife, 13 de Junho de 2024.
Edmilson Boaviegem Albuquerque Melo Júnior
Presidente

Centros urbanos do País em debate

Evento reúne, no Recife, profissionais, pesquisadores e gestores públicos para apontarem alternativas para a revitalização de áreas centrais

GABRIELA CASTELLO BUARQUE

Propostas para reabilitação dos centros urbanos brasileiros. Essa é a discussão central do 1º Encontro Brasileiro de Urbanismo em Áreas Centrais, que começou ontem e vai até amanhã. O primeiro dia do evento foi no Moiinho Recife, no Bairro do Recife.

O evento, organizado pela Prefeitura do Recife, através do Gabinete do Centro do Recife (Recentro), reúne profissionais, pesquisado-

res e gestores públicos de todo o Brasil para discutir e propor soluções sobre a reabilitação dos centros urbanos brasileiros. O encontro promete ser um marco na construção de um futuro promissor para revitalizar os centros urbanos do País.

Recentro

A chefê do Gabinete do Centro do Recife (Recentro), Ana Paula Vilaça, abriu o evento, com o painel da cidade do Recife, que sedia o encontro, falando sobre o histórico do programa; além dos cases de sucesso do projeto. Entre eles estão o reordenamento do comércio popular, a requalificação da Praça Maciel Pinheiro, eventos como o Viva o Centro e a agenda cultural, aos finais de semana, da Avenida Rio Branco.

"Ficamos muito felizes de a nossa cidade ser a sede do primeiro Encontro de Urbanismo em Áreas Centrais. Estamos coordenando uma rede de cooperação entre as cidades de todo o País, para trocar experiências e ideias sobre as práticas de reabilitação urbana dos centros históricos. Compartilhar o case do Recentro é uma oportunidade para contribuir com ideias, sugestões e, também, aprender."

Desenvolvido em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com apoio do Ministério das Cidades e da Frente Parlamentar pelos Centros Urbanos, o evento trouxe também, dentro dos painéis, um debate sobre as pesquisas acadêmicas que inspiraram os projetos de reurbanização do centro do Recife.

Folha

A sede da **Folha de Pernambuco** está localizada na avenida Marques de Olinda, no Bairro do Recife, desde que foi fundada em 3 de abril de 1998. O prédio compõe a história da área central da Capital. Reconhecendo a importância do projeto, a gerente administrativa da **Folha de Pernambuco**, Ivone Palácio, e o coordenador administrativo, Carlison Nascimento, estiveram presentes na abertura do 1º Encontro Brasileiro de Urbanismo em Áreas Centrais.

Brasil fica no empate em último teste

Em amistoso contra os Estados Unidos, Seleção Brasileira expõe os pontos que precisam ser ajustados para a Copa América

YURI TEIXEIRA

Agora é para valer. A Seleção Brasileira fez, na noite de ontem, seu último jogo preparatório para a disputa da Copa América 2024. Depois de bater o México, por 3x2, na semana passada, o Brasil ficou no empate com os Estados Unidos, por 1x1, em confronto no Camping World Stadium, na cidade de Orlando, na Flórida. Presente no Grupo D, o time comandado por Dorival Júnior estreia na competição no próximo dia 24, às 22h, diante da Costa Rica.

O que corrigir

Apesar de seguir invicto à frente da Seleção, o técnico Dorival Júnior terá o que a corrigir para a participação na Copa América. Principalmente na zaga. Nos quatro jogos com o treinador, o Brasil só não foi vazado contra a Inglaterra, em março. No recorte, foram seis gols sofridos, a maioria deles por conta dos espaços cedidos para os adversários. Contra os Estados Unidos, o tento anotado pelos donos da casa foi de falta, após falha de Alisson. Pulisic cobrou no canto onde estava o arqueiro brasileiro. O ataque, por sua vez, tem sido

o ponto positivo da equipe. A tendência é que o trio Raphinha, Vinícius Júnior e Rodrygo seja o titular na Copa América. Diante dos norte-americanos, inclusive, tal formação infernizou a defesa adversária nos 45 minutos iniciais com uma movimentação intensa. Vini perdeu pelo menos três grandes chances. Raphinha, de longe, quase fez um golaço. Porém, coube a Rodrygo, aos 17 minutos, fazer 1x0, após passe de Bruno Guimarães. O camisa 10 tocou na saída do goleiro Turner.

Na etapa complementar, Dorival apostou na entrada de Douglas Luiz para ter mais segurança na retaguarda e, consequentemente, uma transição melhor entre defesa e ataque. Com os Estados Unidos mais retido, o Brasil era responsável pelas principais investidas ofensivas, mas faltava eficiência na finalização. Com a entrada de Endrick, aos 20 minutos, o camisa 9 botou Turner para trabalhar logo em sua primeira ação.

Já com Martinelli e Savinho nas vagas de Raphinha e Rodrygo, respectivamente, Vinícius Júnior voltou a desperdiçar oportunidades. Em rara escapada, os EUA quase surpreenderam em finalização de Pulisic, mas o confronto terminou mesmo empatado na Flórida.



Setor de ataque é o ponto positivo do time comandado por Dorival Júnior



Brasil **Estados Unidos**

Alisson, Danilo, Marquinhos, Beraldo e Wendell; João Gomes (Douglas Luiz), Bruno Guimarães (Andreas Pereira) e Lucas Paquetá (Endrick); Raphinha (Savinho), Vinícius Júnior e Rodrygo (Gabriel Martinelli). **Técnico:** Dorival Júnior.

Turner; Scally (Moore), Chris Richards, Ream e Antonee Robinson; McKennie, Musah (Adams) e Reyna (Johnny); Weah (Aaronson), Pepi (Balogun) e Pulisic. **Técnico:** Gregg Berhalter.

Local: Camping World Stadium (Flórida/EUA)

Gols: Rodrygo, aos 17' do 1T (BRA);

Pulisic, aos 25' do 1T (EUA)

Cartões amarelos: João Gomes (BRA); Richards (EUA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 279/2024/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM LEITO NATURAL (NÃO PAVIMENTADAS), NAS RPA'S DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Onde se lê: Valor Estimado: R\$ 1.757.361,41; Leia-se: Valor Estimado: R\$ 685.225,60. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 13/06/2024, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, às 10:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2024, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.llicitacoes-e.com.br. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: olindacplobras@gmail.com ou do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda/PE, 12 de junho de 2024
Karoline Saraiva Zovka
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 282/2024/PMO. Tomada de Preços nº 013/2024 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICAÇÃO (TRECHO), DO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. Valor estimado: R\$ 494.295,41. Abertura: 03/07/2024, às 10:30h, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda/PE, 12 de junho de 2024
Karoline Saraiva Zovka
Presidente da CPL/Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 283/2024/PMO. Tomada de Preços nº 014/2024 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 08, IV ETAPA DO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. Valor estimado: R\$ 357.220,47. Abertura: 05/07/2024, às 10:30h, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda/PE, 12 de junho de 2024
Karoline Saraiva Zovka
Presidente da CPL/Obras

Pedro Lima rumo ao Chelsea

A maior negociação do futebol nordestino: Sport acerta ida de Pedro Lima para clube da Inglaterra. Direção do Rubro-negro diz que assunto está sendo "conduzido com cautela"

YURI TEIXEIRA

O lateral-direito Pedro Lima está de saída do Sport. Ontem, o clube rubro-negro acertou a venda da joia de 17 anos para o Chelsea, da

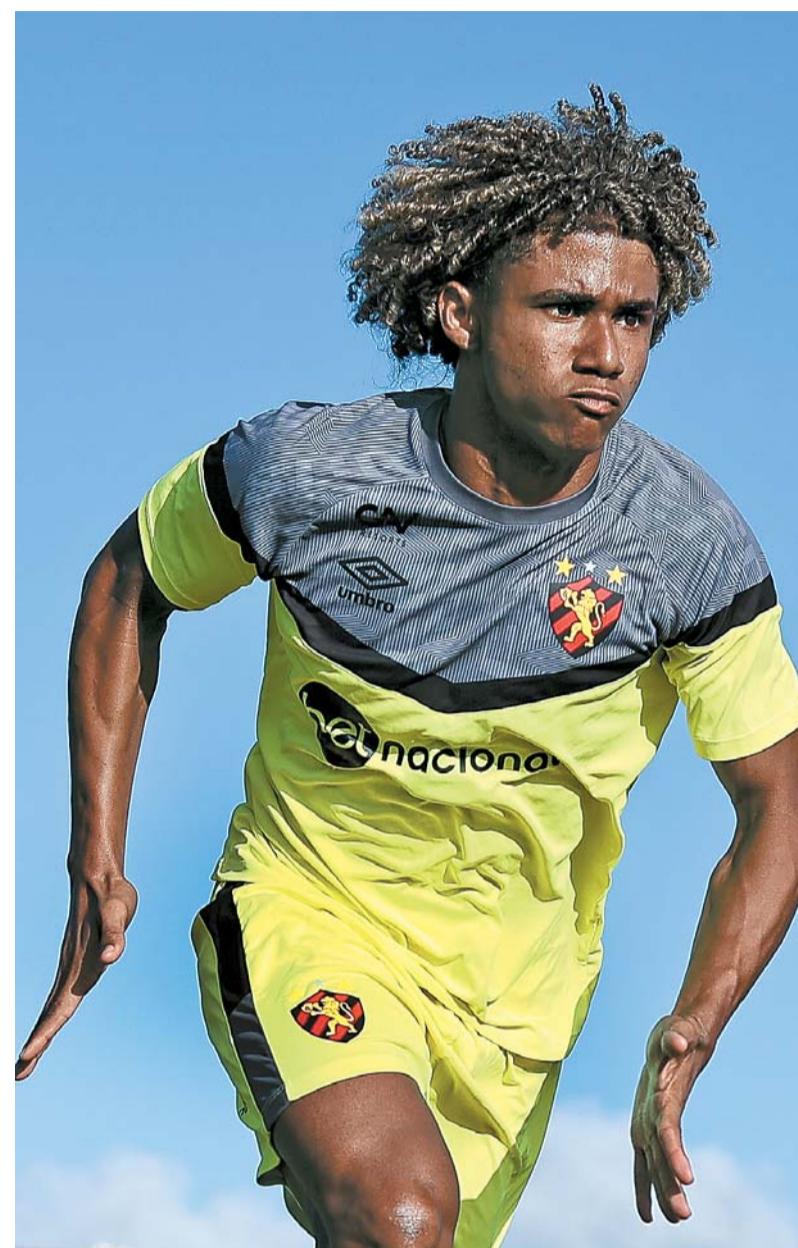
Inglaterra. O time de Londres pagará 7,5 milhões de euros (R\$ 43,82 milhões na cotação atual) aos pernambucanos, em negociação que pode render mais 3 milhões de euros (R\$ 17,53 milhões) de bônus. Esta é a maior venda do fute-

bol nordestino.

No primeiro momento, Pedro Lima terá como destino o Strasbourg, da França. A equipe pertence ao grupo BlueCo, mesmo que está à frente do Chelsea. A informação foi divulgada pelo repórter Jorge Nicola e confirmada pela Folha de Pernambuco.

Procurado pela reportagem, o diretor de futebol rubro-negro, Guilherme Falcão, não confirmou o desfecho da negociação. Ele evitou dar detalhes sobre a operação e informou que o "Sport está conduzindo o tema com cautela e reserva". Além disso, o membro do comitê gestor pontuou que "nada do que tem saído na imprensa tem o aval do clube".

O contrato de Pedro Lima com o Chelsea será de quatro anos, com a viabilidade de ser renovado por mais uma temporada. Com acordo verbal entre os clubes, a



Jovem de 17 anos vai, a princípio, atuar pelo Strasbourg, da França

transferência do lateral-direito será concluída quando o jogador completar 18 anos, no início de julho.

Apesar do staff de Pedro Lima não concordar com a possibilidade do jovem atuar no futebol

francês em um primeiro momento, a ida se faz necessária porque o atleta não tem o 'work permit' para atuar na Inglaterra. De acordo com o sistema de pontos da Federação Inglesa, são necessários 15 pontos para que um jogador estrangeiro atue na Premier League. A pontuação leva em conta atuações por seleções, ligas, copas e campeonatos internacionais.

Ascensão

Pedro Lima subiu para o profissional do Sport nesta temporada, sob o comando do técnico Mariano Soso. Ainda no início do ano, desbancou as concorrências de Lucas Ramon - que já deixou o clube - e Roberto Rosales, para se tornar o dono da lateral direita leonina. Pelo Rubro-negro, são 26 jogos, além de dois gols marcados e duas assistências distribuída



Prefeitura Municipal de Igarassu

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N° 013/2024, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico N° 002/2024. Nat.: Serviço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGARASSU. Valor Mínimo Aceitável: R\$ 3.512.870,80 (três milhão e quinhentos e doze mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 14/06/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59min do dia 28/06/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 28/06/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 28/06/2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Igarassu/PE, 12 de junho de 2024

Rafaela Galdino da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio da Prefeitura Municipal de Condado, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 - Tipo: Menor Preço. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais. Valor máximo aceitável: R\$ 630.387,60 (seiscientos e trinta e mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). A sessão pública dar-se-á dia 26 de junho de 2024 às 09h00min, através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, situado na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 12 de junho de 2024.
Manuel Soares de Lucena Neto
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Objeto: Aquisição de CÂMARA DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO conforme especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme processo 08400.002299/2024-11. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024/pernambuco/pregao-eletronico>.

UASG: 200398.

Data da Sessão Pública: 26/06/2024 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Superintendente Regional

LOTERIAS

DUPLASENA 2674

1º sorteio:	2º sorteio:
20 31 38	03 09 12
40 43 50	40 47 50

+MILONÁRIA 154

13	14	16
23	40	41

Trechos sorteados:

SUPER SETE 506

col. 1	col. 2	col. 3	col. 4
1	7	0	2
col. 5	col. 6	col. 7	
3	7	0	

LOTOFÁCIL 3127

02	03	04	07	12
14	15	16	18	20
21	22	23	24	25

LOTERIA FEDERAL 5874

1º 088460	2º 038703	3º 031742
4º 027057	5º 007328	

QUINA

Todas as apostas serão exclusivas para o concurso 6462 da Quina de São João, com sorteio em 22 de junho

LOTOMANIA 2633

03	05	09	13	14	16	18	21	28	34
40	46	51	52	60	80	81	90	94	99

24 Recife, quinta-feira, 13 de junho de 2024

Policia prende suspeitos

CLASSIFICADOS

24 Recife, quinta-feira, 13 de junho de 2024

REDUÇÃO DE CAPITAL

A QUEM INTERESSAR POSSA

RG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.452.136/0001-40, em conformidade com artigo 1.084,I do CC/02, resolve reduzir o seu capital social em R\$ 800.480,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), por ser excessivo à realização de suas atividades. Pombos (PE), 10/0/2024.

PRISMAMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 39.917.741/0001-77 - NIRE: 26202613447

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Sócios para reunir em AGE, a realizar-se na sede social situada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Lj 030 CXPST: 154, Casa Caiada, Olinda, PE, CEP 53.130-555, as 9:30h do dia 20/06/2024, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exclusão extrajudicial dos sócios minoritários, conforme disposto no Art. 1.085 do Código Civil; b) demais assuntos correlatos. Recife (PE), 10/06/2024.

FERNANDO ANTÔNIO GAYA VALENÇA
Sócio Administrador.

AVISO - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL ANO 2024/2025

A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 celebrada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARCOVERDE, BÚQUE, CUSTÓDIA, IBIMIRIM, PESQUEIRA, SERTÂNIA E SERRA TALHADA, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE e o SINDICATO DO COMÉRCIO DE CALÇADOS DE PERNAMBUCO, registrada SRT/MTE nº 13623.202948/2024-06, ficam as categorias profissionais e patronos dos municípios de Arcoverde da Ingazeira/PE, Alagoinha/PE, Araripe/PE, Arcos/PE, Belém do São Francisco/PE, Belo Jardim/PE, Betânia/PE, Bodocó/PE, Brejinho/PE, Buique/PE, Cabrobó/PE, Calumbi/PE, Carnaubala/PE, Penha/PE, Cedro/PE, Cerdão/PE, Custódia/PE, Exu/PE, Flores/PE, Floresta/PE, Granito/PE, Ibirimiri/PE, Igaracy/PE, Inajaí/PE, Ingazeira/PE, Ipu/PE, Itacuruba/PE, Itabaí/PE, Itapetim/PE, Manari/PE, Mirandiba/PE, Moreilândia/PE, Orocó/PE, Ouricuri/PE, Pamplona/PE, Pedra/PE, Pesqueira/PE, Petrolândia/PE, Poção/PE, Quixaba/PE, Salgueiro/PE, Sanhauá/PE, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Santa Teresinha/PE, São José do Belmonte/PE, São José do Egito/PE, Serra Talhada/PE, Serraria/PE, Solidão/PE, Tabira/PE, Tacaratu/PE, Terra Nova/PE, Trindade/PE, Triunfo/PE, Tupanatinga/PE, Tuparama/PE, Venturosa/PE e Verdejante/PE, clificadas que deverão o empregador proceder ao desconto a título de Contribuição Assistencial Profissional, previsto na cláusula 58º, para pagamento das despesas com publicações de editais, divulgação, honorários advocatícios, e manutenção da assistência social aos trabalhadores, no valor de 10% (dez por cento) do SALÁRIO REAJUSTADO, até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais), em parcela única, de cada empregado abrangido e beneficiado pelo instrumento coletivo, a ser descontado no salário referente ao mês de junho de 2024, e recolhidos em guias fornecidas pela entidade até 10 de julho de 2024. Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação (13/06/2024 a 22/06/2024), para apresentação de oposição ao desconto, devendo o empregado interessado fazê-lo diretamente de forma escrita, exclusivamente pelo interessado, perante o sindicato profissional na sua Sede em Arcoverde, Praça Winston Araújo de Queiroz, Sn, centro, Arcoverde.

Arcoverde, 13/06/2024
Gilberto Rodrigues da Silva
Presidente

IMÓVEIS

Apartamentos

Vendem-se

AFLITOS

LP 204 APARTAMENTO. COM 52 M. 2 QUARTOS, 1 SUITE, SALA PARA 02 AMBIENTES, VARANDA, COZINHA, AREA DE SERVICO, WC SOCIAL, TODO COM ARMARIO, 2 VAGAS, ELEVADOR, PISCINA, SALAO DE FESTA, VALOR R\$ 360 MIL, ACEITAMOS FINANCIAMENTO. LIGAR FONE - 99191-9003

LP 2404 APART. C/ 52 M.2 QOTS, 1 STE, SL P/ 02 AMB, VAR, COZ, AREA SERV, WC SOC, C/ARM, 2 VGS, ELEV, PISCIN, SALÃO DE FESTA, VALOR R\$ 360 MIL, ACEIT FINANCIAMENTO, F- 99191-9003

LP3248 APART. C/ 118 M, 2 QUARTOS, 1STE, SL P/ 02 AMB, VAR, COZ, AREA DE SERV, SL P/ 2 AMB, VAR, DCE, ARM, VGS, ELEV, SALÃO DE ESTA, SPLAY, R\$ 650 MIL, AC. FINANC, TEL: 99191-9003

LP 296 APART. C/ 67 M, 2 QUARTOS, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, COZ, AREA DE SERV VAR, WC DE SERV, IVG, R\$ 200 MIL, ACEIT. FINANCIAMENTO, LIGAR TELEFONE - 99191-9003

LP 3248 APARTAMENTO COM 118 M, QUARTOS, 1STE,WC SOCIAL, COZIN, AREA DE SERVICO, SL P/ 2 AMB, VAR, DCE, ARM, VGS, ELEV, SALÃO DE ESTA, PLAY, R\$ 650 MIL, AC. FINANC, LIGAR TELEFONE: 99191-9003

LP 219 APART. C/ 52 M.2 QTS, 1 SUITE,WC SOC, COZ, SL P/ 02 AMB, ARM, ELEVAD, LAZER COMP, LAVAN, 1 VG, R\$ 365 MIL, AC. FINAN., F- 99191-9003

LP 390 ÚNICA P/ MORAR, APTO C/ 120M, 3QTS, SUITE, VAR, SALA P/ 02 AMBS, COZ,WC SOC, DCE,TODO C/ ARM, IVG, ELEV, R\$ 400 MIL, AC. FINANCIAMENTO, F- 99191-9003

CANDEIAS

AP. 01 E 02 QTS; À VISTA/FINANC. LIGAR TELEFONE: 99704-5593

GRACAS

LP 259 APTO C/ 74M, 2QTS, WC SOC,SL P/ 02AMB,COZ, VAR, 1 VG, ARM EM TODOS OS AMBIENTES,ELEV,SALÃO FESTA, R\$ 370 MIL,AC. FINANC, F- 99191-9003

LP 259 APTO C/ 74M, 2QTS, WC SOC,SL P/ 02AMB,COZ, VAR, 1 VG, ARM EM TODOS OS AMBIENTES,ELEV,SALÃO FESTA, R\$ 370 MIL,AC. FINANC, F- 99191-9003

LP 296 APARTAMENTO C/ 67 M, 2 QTS, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, COZ, AREA DE SERVICO, VAR, DCE, ARM, VGS, ELEV, SALÃO DE ESTA, PLAY, R\$ 650 MIL,AC. FINANC, TEL: 99191-9003

LP 239 APTO NO C/ OTIMA LOC, C/ 80M, 2 QTS, SUITE, ESCRITÓRIO, SALA P/ 02 AMBS, VAR,WC SOCIAL, COZIN ÁREA DE SERVICO, TODO C/ ARM, PISC, SALÃO DE FESTA, 1 VAGA DE GAR, AC FINAN, VALOR R\$ 350 MIL, F- 99191-9003

LP 3248 APARTAMENTO C/ 118M, QTS, 1STE,WC SOC, COZ, AREA DE SERV, SL P/ 2 AMB, VAR, DCE, ARM, VGS, ELEV, SALÃO DE ESTA, PLAY, R\$ 650 MIL,AC. FINANC, TEL: 99191-9003

LP 239 APTO C/ 80M, 2 QTS, SUITE, ESCRITÓRIO, SALA P/ 02 AMB, VAR, DCE, ARM, VGS, ELEV, SALÃO DE ESTA, PLAY, R\$ 650 MIL,ACEIT.FINANC,TEL: 99191-9003

LP 239 APART. COM 80M, 2 QUARTOS, SUITE, ESCRITÓRIO, SALA PARA 02 AMBIENTES, VARANDA,WC SOCIAL, COZIN. ÁREA DE SERVICO, TODO COM ARMÁRIO, PISCINA, SALÃO DE FESTA, 1 VG DE GAR,AC FINAN,VALOR R\$ 350 MIL, F- 99191-9003

LP 239 APARTAMENTO C/ 67 M, 2 QTS, SALA P/ 02 AMB, COZ,WC SOC, COZ, AREA DE SERVICO, VAR, WC DE SERVICO, IVG, R\$ 200MIL,AC. FINANCIAMENTO, F- 99191-9003

LP 239 APARTAMENTO C/ 113M, 3 QTS,SUITE, DCE, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMB, COZIN, DCE, TODO COM ARMÁRIO, ELEV, 1 VG, R\$ 400 MIL, AC FINAN !!! F- 99191-9003

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão 90014/2024 - Proc. nº 0003775-56.2024.4.05.7000
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de subscrição da licença do software "Ponto Secullum 4" para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

ABERTURA: 01/07/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL: nos sites www.trf5.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pnccp/pt-br.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO

Diretor da Divisão de Licitações

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão 90010/2024 - Proc. nº 0003960-94.2024.4.05.7000
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, com e sem gás, acondicionada em embalagem descartável (garrafa plástica), com capacidade de 500ml, nos gabinetes e no refeitório dos Desembargadores Federais deste Tribunal, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

ABERTURA: 28/06/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL: nos sites www.trf5.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pnccp/pt-br.

CAMILA LIMA KELLY

Pregoeira

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 25 de junho de 2024, às 14h30min *.
(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCEPE nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 001293534, firmado em 19/01/2022, com o Fiduciante DAMIÃO BEZERRA GUedes, brasileiro, divorciado, gerente, portador do RG nº 57638798-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 38027866-62, residente e domiciliado em Jabotabó dos Guararapes/PE, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 809.859,01 (oitocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Silvano da Silva Bezerra, nº 50, Lots 228 da Quadra XIX, Cruzeiro, Gravatá/PE. Área construída: 124,77m² e Área de terreno: 250,00m², bem mais descrito na matrícula nº 35.011 do 1º Oficial de Registro de Gravatá/PE. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 910.899,28 (novecentos e dez mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br. Encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21983).

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRO SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUINTA-FEIRA, 13/06/24 às 14h00.

126 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS

EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE 98

Local do Leilão: Rua Dr. George William Butler, 432 Curado, Recife-PE. Cep: 50950000. Visitação: No dia do leilão das 07h30 às 11h00.

Nº DOS CHASSIS: 6C177525-NOR, 78037798-NOR, 80031995-REC, 98343586-NOR, 9B046926-AVA, 9B053982-NOR, 9D001253-NOR, A4108668-REC, A5461156-NOR, AC179526-AVA, AG510456-NOR, B4547023-NOR, B5674289-REC, B8020928-NOR, BA502039-NOR, BC665594-REC, BG215700-NOR, BJ672629-NOR, BP076817-NOR, C2181548-NOR, C4041594-NOR, C8699005-REC, CB248693-NOR, CG001933-NOR, CJ884013-NOR, CL626591-NOR, CP039790-NOR, CR564829-REC, CT172390-NOR, CVR51045-NOR, D5308919-NOR, D6514832-NOR, D8341544-AVA, DA016839-NOR, DB161969-NOR, DC413912-NOR, DG147973-NOR, DJ124732-NOR, DU001659-NOR, E1290009-NOR, E2036105-REM, E2180496-NOR, E2257133-NOR, E2532015-NOR, E3177670-REC, EB116395-NOR, EB155363-NOR, EL707115-NOR, EP005988-NOR, ER179859-NOR, F8206398-AVA, FB543554-NOR, FB813995-AVA, FJ680678-AVA, FP443374-NOR, FR109606-REC, FR136732-REC, GB165736-NOR, GJ101728-NOR, H2134904-NOR, H8431094-NOR, H9069155-NOR, HJ475522-NOR, HKA77726-NOR, J2169043-NOR, J8111199-NOR, JB200189-NOR, JG125202-NOR, JJ048185-NOR, K0269565-NOR, K2J34774-NOR, KG230703-NOR, KG439656-REC, KJ330663-NOR, L1DK4224-NOR, LB168154-NOR, LJ896394-NOR, LR018940-NOR, LR071417-NOR, LT057221-NOR, LZ101738-NOR, M0023359-NOR, MB117816-NOR, MC421012-NOR, MCL33230-NOR, MCL33232-NOR, MCL33241-NOR, MCL33945-NOR, MCL34001-NOR, MCL34156-NOR, MCM36683-NOR, MP035695-NOR, MR000886-NOR, MR017993-NOR

Publi pdf

Código do documento ebc1e6e8-65da-4896-9870-f8ef988fc9a7



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2024, 23:55:57

Documento ebc1e6e8-65da-4896-9870-f8ef988fc9a7 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:55:57-03:00

12 Jun 2024, 23:56:15

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:56:15-03:00

12 Jun 2024, 23:56:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 14198). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:56:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56564d58f0119242d3af072da96a331314163143defdc24d992a3d033b2889d1
(SHA512):e1929791361649d5560636dd43b1386513d4a19a0b4dbc8fa23d826576707f62cabeda7fce45a55a4bbc662226f22bf703ad2c8cc8fb1c75b0394de13da5208f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign